

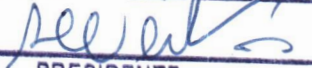


Câmara Municipal de Guanhanes

MINAS GERAIS

A Comissão de:
Legislação, Justiça e Redação
Sala das Sessões 21/05/2001

PROJETO DE LEI Nº 020 / 2001.


PRESIDENTE

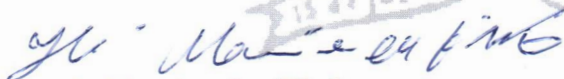
**AUTORIZA O EXECUTIVO A DECLARAR
PONTO FACULTATIVO NO ANIVERSÁRIO
NATALÍCIO DE SEUS FUNCIONÁRIOS.**

A Câmara Municipal de Guanhanes, por seus Vereadores, aprova e eu
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

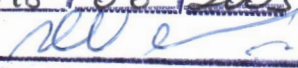
1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a declarar ponto facultativo no
aniversário Natalício dos Funcionários Públicos Municipais.

2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2001.

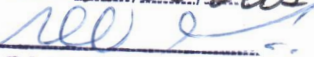

José Maria de Pinho
Vereador

Aprovado em 19 de maio de 2001
Sala das sessões 18/06/2001


PRESIDENTE

A SANÇÃO

Sala das sessões 19/06/2001


PRESIDENTE

Aprovado em 30 discussão
Sala das sessões 18/06/2001

[assinatura]
PRESIDENTE

A SANÇÃO

Sala das sessões 19/06/2001

[assinatura]
PRESIDENTE

parecer da comissão de Legislação, Justiça
e Redação ao projeto de Lei de nº 020/2001

Após analisarmos o Projeto de Lei acima citado, somos FAVORÁVEIS
a sua Aprovação e nesta data o devolvemos a
MESA DIRETORA para as considerações finais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guanhães
aos 04 de Junho de 2001

[assinatura]
PRESIDENTE

Dometrio de Menezes Aguiar
MEMBRO EFETIVO

Flávia Alcídia de Paula
MEMBRO EFETIVO